

OTRE TAN

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR 841 Ee

Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 06393/2019

Responsável

Eliane Rodrígues Felipe

ATA - TOMADA DE PREÇOS

## ATA N°. 04 PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020

Às catorze horas e trinta minutos (14h 30min.) do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Orgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 155, de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos "CONCLUSIVOS" relativos ao julgamento das PROPOSTA DE PREÇO (envelope "B") dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de pavimentação nas Ruas Antônio Martins de Paula e Sidal Rosa, ambas localizadas no Bairro Bionativa, e nas Ruas Peroba e Bigair Ferreira Severino, localizadas no Bairro Sayonara II, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a boa e perfeita execução dos serviços, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Registramos a presença nos autos das ATAS nº. **001** (fls. 579-582), **002** (fls. 707-711) e 003 (fls.837-839) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença das demais e anteriores análises por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre as capacidades técnicas operativas e profissionais dos licitantes (fls. 586-603).

Sem delongas, após findar a sessão pública registrada na <u>ATA nº 003</u>, ficou carente da decisão CONCLUSIVA dessa comissão a respeito da proposta vencedora do certame, posto que, a MENOR PROPOSTA apresentada (ZEL CONSTRUTORA EIRELI) foi pugnada em sessão por sua concorrente subsequente (GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), razão pela qual, a CPL decidiu na ocasião, por analisar com calma a questão, manifestando-se posteriormente sobre o caso e declarando simultaneamente o VENCEDOR da TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2020.

Depois de cuidadoso exame, esta CPL no uso de suas atribuições, conforme insculpidos pelos dispositivos da Lei Federal 8.666 e suas alterações, e, ancorada na razoabilidade, na proporcionalidade e na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, aos quais são princípios basilares num certame, bem como que, embasada nos subitens do item 6.9 do Edital, aos quais dizem:

6.9.1.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.9.1.10. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação. - grifamos

A questão é de fácil julgamento, posto que, a CARTA PROPOSTA (ANEXO II) foi claramente assinada pelo sócio proprietário da empresa ZEL CONSTRUTORA, bem como que, a assinatura existente nas planilhas que são os demais anexos da proposta comercial, é a do **Engenheiro Civil, Sr. Rogério Rocha Vaz de Melo**, o qual é integrante do quadro técnico da licitante ZEL CONSTRUTORA (fls. 566-568-CRQ/PJ, e, fls. 569-CRQ/PF), bem como que, o mesmo consta devidamente indicado como participante e responsável pela obra em licitação, representando tecnicamente a empresa (fls. 570) tendo sida sua indicação aceita por parte do mesmo (fls. 572).

Como já mencionada por esta comissão na manifestação do julgamento do recurso na fase anterior, reiteramos que, no Acórdão nº 342/2017 - 1ª Câmara, o Tribunal de Contas da







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR 842 E

Licitação	TOMADA DE PREÇOS № 002/2019 - Processo Administrativo nº 06393/2019.	
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe	
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS	

União – TCU fez um alerta a respeito da necessidade de ocorrer flexibilização nas regras de editais de licitação. Nesse sentido, foi dada ciência ao município de Itaetê, na Bahia, de que configura formalismo excessivo a desclassificação de empresa participante de certame licitatório em decorrência de mero erro material no preenchimento de anexo, desde que seja possível aferir a informação prestada, sem prejudicar o andamento da sessão, situação ocorrida no julgamento das propostas das empresas na Tomada de Preços, e ainda, lembramos que, segundo o advogado e professor de Direito Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, salienta-se que, quando há situações nesse sentido, o TCU costuma orientar os gestores a interpretar o edital sob a perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes.

Por todo e objetivo exposto, esta CPL após analise e julgamento em questão, DECIDI por:

a) Declarar como VENCEDORA da presente licitação, a empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 19.645.599/0001-49, conforme MAPA abaixo, por atender as exigências <u>essenciais do Edital</u> em disputa.

Item	Licitante	Vr. Tt. Proposta
01	CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	R\$ 901.943,38 (6° colocada)
02	CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA	R\$ 899.715,56 (5° colocada)
03	GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 784.362,74 (2° colocada)
04	CIDADE ENGENHARIA LTDA	R\$ 810.996,23 (desclassificada)
05	VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 784.838,76 (3° colocada)
06	ZEL CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 774.498,67 (1° colocada)
07	AN SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	R\$ 795.085,21 (4° colocada)

## CONCLUSÃO - ENVELOPE "B"

Por todo exposto, fica declarada como <u>VENCEDORA</u> da presente licitação, por apresentar o "menor preço global" em sua proposta, a empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob CNPJ n°. 19.645.599/0001-49 com o valor global de <u>R\$ 774.498,67</u> (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme mapa acima detalhado.

Após os devidos procedimentos, no cumprimento do art. 109 da Lei Federal 8.666 e suas alterações, abre-se prazo para apresentação de possível recurso, face ao decidido nessa ATA.

A presente decisão (cópia desta ATA) será disponibilizada na integra no site oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br). Registra-se a ausência do membro Ronison Marangoni Alves por estar em gozo de férias.

Nada mais havendo, eu, **Eliane Rodrigues Felipe**, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL presentes.

ANE RODRIGUES FELIPE

Presidente da CPL

ÉRICA MAIA FERRARI Membra da CPL

CLAUDIO LINO MARES Memoro da CPL